



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Edital Nº 001/2022 DST/CAT

**AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE GUARDA
VIDAS DE PISCINA 2022**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos da Lei nº 9.234 de 24 de março de 2021, que Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências no Estado do Pará, regulamentada pelo Decreto nº 2.247, 23 de março de 2022 e Instrução Técnica 12– Específicas Parte III – Guarda Vidas de Piscina, torna pública a realização das avaliações teóricas e práticas dos candidatos formados pelas empresas credenciadas no CBMPA, formadoras de Guarda Vidas de piscina.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O Objeto do presente edital é a avaliação das exigências mínimas para aprovação descritas na Instrução Técnica 12, (item 8.6) candidatos que exercerão a profissão de Guarda Vidas de Piscina.

1.2 A presente seleção terá validade apenas para o ano de 2022;

1.3 A avaliação, objeto deste Edital, será realizada conforme as etapas especificadas a seguir:

1.4 A 1ª etapa, de caráter eliminatório, consistirá na realização da Avaliação Teórica abrangendo as disciplinas da Grade Curricular descrita na Instrução Técnica 12 (item 8.5.1) com no mínimo de 70% de aproveitamento.

1.5 A 2ª etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação prática composta de exercícios que atestem a aptidão física dos alunos descrita na Instrução Técnica 12 (item 8.6.2).

1.6 A 3ª etapa consistirá na realização do cadastro no sistema SISGAT no site oficial do CBMPA, após pagamento de taxas estaduais conforme Art.60 § 1º e § 2º Lei nº 9.234 de 24 de março de 2021 .

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 A solicitação de avaliação teórica e prática de Guarda Vidas de Piscina é um serviço constante do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT). No entanto, para fins de organização deste órgão, serão admitidas nesta primeira avaliação as solicitações que estejam devidamente pagas até o dia 20 de agosto de

2022. Candidatos que solicitarem o teste após essa data, realizarão o mesmo em data posterior, a



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ser agendada pela Diretoria de Serviços Técnicos, conforme o princípio da oportunidade e conveniência da administração pública.

3. DOS REQUISITOS.

3.1 Ser maior de 18 anos de idade.

3.2 Ter realizado o curso em uma empresa credenciada pelo CBMPA.

3.3 Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.4 Possuir boas condições de saúde para esforço físico (Comprovado por atestado médico).

3.5 Comparecer às instruções nos dias e hora marcados, com vestimenta adequada.

3.6 Zelar pela conservação dos ambientes e dos equipamentos utilizados durante as avaliações.

3.7 Comprovante de pagamento do DAE para o serviço.

3.8 Aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA AVALIAÇÃO DESCRITA NA INSTRUÇÃO TÉCNICA 12 (item 8.5.1 e 8.6.2).

4.1 Para que o candidato seja avaliado, obrigatoriamente deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.2 Apresentar atestado médico, emitido por profissional ou instituição reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina, emitido em no máximo 30 dias antes da realização dos testes físicos. O laudo médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Deverá ainda especificar que o candidato está apto a ser submetido a testes de esforço físico, devendo ser entregue à Comissão de Avaliação, **no dia dos testes práticos**, durante a verificação de presença;

4.3 Deverá apresentar documento de identidade original oficial com foto para sua identificação, conforme Art. 2º da Lei nº 5.553, 06 dezembro 1968 que dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal.

Datas de realização dos testes teóricos e práticos.

4.4 A data do teste teórico será dia 22 e 23 AGO 2022. Local previsto no item 8.1 do presente edital.

4.4.1 A data dos testes práticos será em 25 e 26 AGO 2022. Local previsto no item 8.2 do presente edital.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

4.4.2 Constará no protocolo do candidato a data e local de realização dos testes.

4.5 Não realizarão a avaliação os candidatos que não exibirem o atestado médico conforme o **item 4.2** e os candidatos que não apresentarem documento original oficial com foto para identificação, conforme **item 4.3** deste edital.

4.6 O resultado será divulgado em até 07 dias úteis após sua realização, no site oficial do CBMPA e publicado em boletim da corporação;

4.7 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos exercícios do, será considerado **INAPTO**, e, conseqüentemente, eliminado da avaliação;

4.8 O candidato terá apenas uma tentativa para realizar cada um dos exercícios previstos neste edital.

4.9 Não será dada 2ª chance a qualquer dos candidatos para realização dos exercícios, não importando o motivo alegado;

4.10 Não haverá segunda chamada para realização da avaliação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência;

4.11 O candidato que não comparecer ao local, na data e horário determinados para sua realização, será automaticamente eliminado da AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE GUARDA VIDAS DE PISCINA 2022.

4.12 Orienta-se, ainda, aos candidatos, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da avaliação, em quaisquer dependências do local de realização do exame;

4.13 Os candidatos deverão comparecer ao local no horário determinado, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original); b) roupa apropriada para a prática de atividades físicas; c) laudo médico original, conforme consta neste edital.

4.14 O candidato que deixar de apresentar ou que apresentar laudo médico fora das especificações contidas neste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado;

4.15 A avaliação realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data e horário estabelecidos para a realização do mesmo;

4.16 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos exercícios, ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

4.17 O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no processo seletivo;

4.18 Ao final de cada exercício, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance;

4.19 No caso do candidato se recusar a assinar a sua ficha, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou;

4.20 A contagem oficial da avaliação prática, que atesta a aptidão física dos alunos, será feita exclusivamente por militares do CBMPA designados para tal;

4.21 Não serão contabilizadas as repetições ou tempo, de cada exercício, que forem executados de forma incorreta, ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.

4.22 O candidato que, por qualquer motivo, interromper a execução de algum exercício, não poderá retomar execução do mesmo;

5. DESCRIÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS QUE ATESTEM A APTIDÃO FÍSICA DOS ALUNOS AMBOS OS SEXOS, OS MESMOS DEVERÃO:

5.1 Nadar 400m em até 8 min;

5.2 Nadar 50 m com a cabeça acima da água em até 50 segundos;

5.3 Correr 200m + nadar 200m + correr 200m em até 8 min;

5.4 Ter apneia Dinâmica de 25m;

5.5 Executar, com o uso do flutuador, um mergulho pranchado ou em pé na horizontal;

5.6 Nadar 15 metros em nado aproximação, mergulho de superfície (canivete);

5.7 Executar a abordagem e a pegada de uma vítima e rebocá-la por 15 metros usando técnica adequada de reboque e sair da piscina sem o auxílio de escadas e retirá-la da água. Toda a sequência de procedimentos citados nos itens 5.5, 5.6 e 5.7 deve ser feita continuamente, em um tempo máximo de 2 minutos;

5.8 Executar fora d'água manobras adequadas de primeiros socorros para casos de afogamento, conforme cenário proposto pelo avaliador;

5.9 Demonstrar manuseio sobre os equipamentos básicos de ventilação (cateter e máscara facial oronasal) e cilindro de oxigênio (manômetro com válvula redutora, fluxômetro e circuito).

NATAÇÃO – 400m (MASCULINO/FEMININO).

5.10 O teste de natação de 400 metros será realizado em piscina, o local será definido pela



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

presidente da comissão responsável pelo teste, e a metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos do sexo masculino e feminino será constituída de:

5.11 Após o comando de autorização do examinador, o candidato deverá posicionar-se em pé no bloco de partida, aguardando a autorização do examinador;

5.12 Ao comando da comissão, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá iniciar o deslocamento e nadar 400 metros em nado livre, no tempo máximo de 08 minutos, conforme previsto na IT-12-Parte-III. Será permitido ao candidato durante a virada tocar a borda e impulsionar-se na parede (borda).

5.13 A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de natação:

5.14 Parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda para continuar a nadar.

5.15 Dar ou receber qualquer ajuda física.

5.17 Invadir a raia alheia.

5.18 Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;

5.19 Quanto aos trajes permitidos para realização do teste de natação, serão aceitos sungas ou bermudas térmicas (traje masculino) e maiôs ou bermudas térmicas (traje feminino), não sendo aceitos trajes tais como “macacão”, ou qualquer outro que favoreça a propulsão e/ou flutuação.

6. DO CADASTRO NO SISTEMA SISGAT (3ª ETAPA).

6.1 Para que o candidato possa exercer legalmente a profissão deve se cadastrar nos termos do Art. 60. da Lei nº 9.234 de 24 de março de 2021 que Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências e IT 01 – Procedimentos administrativos, parte VI – credenciamento de empresas e profissionais pelo portal SISGAT recolhendo o DAE específico. Somente assim estará apto a exercer a profissão.

7. DO CERTIFICADO.

7.1 O certificado de credenciamento será gerado pelo próprio sistema desde que esteja devidamente cadastrado com validade de 02 anos a partir da homologação.

7.2 A revalidação do certificado de credenciamento se dará através dos mesmos testes aplicados durante avaliação até que outra Instrução Técnica a modifique.

7.3 O certificado de credenciamento irá habilitar o Guarda Vidas de Piscina a atuar em todo o Estado do Pará.

8. DO LOCAL DAS AVALIAÇÕES PRÁTICAS E TEÓRICAS.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

8.1 Avaliações teóricas serão realizadas de 08:00 às 12:00 horas, Centro de Atividades Técnicas - CAT / CBMPA. Endereço: Av. Alm. Barroso, 5278 - Castanheira, Belém - PA, 66645-250

8.2 Avaliações práticas serão realizadas de 08:00 às 12:00 horas, no IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Endereço: Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290.

9. DÚVIDAS.

9.1 Após a leitura do edital no site do CBMPA, caso reste alguma dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo **WhatsApp funcional Seção de Cadastro DST/CAT nº 91988996391, de segunda a sexta-feira de 8h00 às 13h00, Voluntária Civil Chermont** a fim de fazer contato para saná-la, *enviando somente mensagem de texto, não sendo aceitos áudios e ligações.*

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela – DST/CAT.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados de que trata este Edital.

10.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes à publicação em boletim geral da corporação. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

10.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das etapas acarretará sua eliminação da avaliação

10.5 O CBMPA não se responsabiliza por despesas com viagens, estadia, alimentação e outras dos candidatos durante as etapas da avaliação.

10.6 O candidato não terá qualquer direito, em tempo algum, a ressarcimento ou devolução das despesas realizadas com exames e taxa de inscrição caso não obtenha êxito nas provas, reprovação e/ou descumprimento das condições do presente edital.

10.7 Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA.

Belém, 05 de agosto de 2022.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA – CEL QOBM

Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA